

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

- PODER LEGISLATIVO —

Município de Itapemirim Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013 Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 266, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

INTERROMPER 1 DIA DE FÉRIAS DE SERVIDORA DESTE PODER LEGISLATIVO.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. INTERROMPER 01 (um) dia das férias da servidora Suellen Garcia da Fonseca Tulli, no dia 13 de novembro de 2024, por imperiosa necessidade do serviço.

Parágrafo único. Fica garantido ao servidor usufruir o dia interrompido no dia 29 de novembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se

Itapemirim-ES, 12 de novembro de 2024.

Paulo Sérgio de Toledo Costa Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim Biênio 2023/2024

